LEI Nº 2095
DE 24/05/00

Altera a Lei Municipal nº 2071/99.

Antônio Carlos de Faria, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

L E I :

Artigo 1º - Fica alterado o § 2º do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2071, de 30/03/99, passando a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º -...

§ 1º - ...

§ 2º - O convênio terá vigência até 31 de março de 2001."

Artigo 2º - Ficam integralmente ratificados os demais artigos da referida lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.
Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 24 de maio de 2000.

Antônio Carlos de Faria
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste gabinete em 24/05/00.
Notificado os interessados na data supra mencionada.
Eu _____ Ana Maria ribeiro, secretária de gabinete subscrevi e digitei.